7 — As alterações ao Regulamento de Animais do Município de Sintra, acompanhado do Parecer da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, da Assembleia Municipal de Sintra.

Assim, sem prejuízo da publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República,* torna-se de igual modo público que, os referidos regulamentos se encontram ainda disponíveis através de Edital afixado nos lugares de estilo, no Gabinete de Apoio ao Munícipe e Controlo de Processos, suas Delegações e na página da Câmara Municipal de Sintra na Internet em www.cm-sintra.pt.

Paços do Concelho de Sintra, 06 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara, *Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara*.

303454337

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

### Aviso n.º 14110/2010

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, por seu despacho datado de 17/06/2010, celebrou em 01/07/2010 contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Manuel José dos Santos Carvalho, para a categoria de fiscal municipal especialista principal, da carreira de fiscal municipal, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 68, de 08/04/2010.

Remuneração: € 1084,76 correspondente ao escalão 1, índice 316 da respectiva categoria.

Início de produção de efeitos: 01/07/2010.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Paços do Município, 01/07/2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira.*

303439239

### Aviso n.º 14111/2010

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público:

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, por seu despacho datado de 30/06/2010, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Ricardo Jorge dos Santos Magno Rodrigues e Rui Miguel Gonçalves Correia, para a carreira/categoria de Técnico Superior (Educação Física), do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 45, de 05/03/2010.

Remuneração: €1.201,48 correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da respectiva carreira.

Início de produção de efeitos:01/07/2010

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Paços do Município, 01/07/2010. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

303439166

## MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

### Aviso n.º 14112/2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Filipe Manuel Mota Pires, como Secretário do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 17 de Novembro de 2009.

Paços do Município de Terras de Bouro, 17 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Cracel Viana,* Dr.

303463928

### Aviso n.º 14113/2010

Nos termos do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei Manuel Fernandes Martins da Silva, como Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Sr. Vice-Presidente e vereador a tempo inteiro, Dr. Luís António de Sousa Teixeira, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2010.

Paços do Município de Terras de Bouro, 1 de Julho de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim José Cracel Viana,* Dr.

303467192

## MUNICÍPIO DE VALONGO

### Aviso n.º 14114/2010

1 — Para efeito do disposto do Artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro em conjugação com o Artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por despacho de 9 de Dezembro de 2009, encontra-se aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para admissão de um Técnico Superior — área de Engenharia do Ambiente, previsto no Mapa de Pessoal desta Autarquia.

2 — O recrutamento do presente procedimento concursal, deverá iniciar-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no n.º 4 do artigo 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Considerando os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à actividade municipal e a urgência da contratação, o presente procedimento concursal será único, sem prejuízo de serem observadas as injunções decorrentes do disposto nos n.os 3 a 7 do Art.º6.º, bem como do cumprimento do preceituado no Art. º54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e depois de cumprido o disposto no n.º 1 do Art.º4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tendo sido dispensados tais procedimentos, face à informação emitida pela DGAEP.

4 — Em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no n.º 2 do presente aviso, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — De acordo com a alínea *l*) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica os presentes procedimentos.

6 — Descrição sumária da função: Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, planeamento e concepção de pareceres e projectos, com a aplicação de conhecimentos e métodos inerentes à sua qualificação profissional, correspondente ao grau de complexidade 3, nomeadamente as seguintes actividades: propor acções que visem proteger e controlar a qualidade da água destinada ao consumo público, evitar ou prevenir a poluição das águas das nascentes e rios e das áreas verdes, melhorar a qualidade do ar e minimizar a poluição sonora, promover e acompanhar acções de reabilitação da rede hidrográfica, bem como acompanhar a execução destas acções, dar resposta às solicitações dos munícipes e promover campanhas de informação nas áreas indicadas.

7 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia Ambiental e dos Recursos Naturais, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal cessa nos termos do art.º 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

10 — Local de Trabalho área do Município.

11 — Requisitos gerais de admissão: os definidos no artº 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

*a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

*b*) Ter 18 anos completos;

*c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

*d*) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

*e*) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12 — A apresentação das candidaturas decorre no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artº 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, devendo ser instruídas em formulário tipo, que se encontra disponível no Serviço de Recursos Humanos desta Autarquia e na respectiva